

EDITAL Nº 12/2024 - DRG/HTO/IFSP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL EM DISCIPLINAS DE CURSOS SUPERIORES NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024

Conforme a Portaria nº 2477, de 07 de agosto de 2012, a Diretora Geral do IFSP - Campus Hortolândia, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Cursos Superiores (Resolução nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016), torna pública e estabelece condições para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, no primeiro semestre de 2024, através de ingresso na categoria Estudante Especial em disciplinas de Cursos de Graduação em Licenciatura em Matemática (MATEMÁTICA) e Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação (ECA).

1. DA VALIDADE

1.1. Os resultados do processo seletivo, previsto neste Edital, serão válidos exclusivamente para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES em disciplinas ofertadas e a serem cursadas como ALUNO ESPECIAL no primeiro semestre do ano letivo de 2024, no IFSP - Campus Hortolândia;

1.2. O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido (§1º do Art. 62 da Organização Didática, Resolução No. 147/2016, de 06 de dezembro de 2016) e não terá direito ao trancamento da matrícula (§2º do Art. 62 da Organização Didática).

2. DO CRONOGRAMA

Conforme Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Cronograma

Data	Evento
21/02/2024	Publicação do Edital
21/02 a 23/02/2024	Período para preenchimento da requisição de inscrição
28/02/2024	Publicação de deferimentos/indeferimento, classificação/desclassificação;
29/02/2024	Prazo para apresentação de recursos
01/03/2024	Publicação do resultado e classificação final
01/03 a 04/03/2024	Período para realização das matrículas dos candidatos aprovados.

2.1. Inscrições: exclusivamente por meio eletrônico no endereço eletrônico:

Inscrição Licenciatura em Matemática: <https://forms.gle/xFMbt9xy9pVyNnZEA>

Inscrição Engenharia de Controle e Automação: <https://forms.gle/VXfHCSGfBU3NG7NT7>

2.2. Quanto ao processo de inscrição: a inscrição deverá ser realizada pelo candidato, ou, em caso de estudante menor de 18 anos, a inscrição deverá ser preenchida pelo responsável;

2.3. Quanto à publicação do resultado e classificação: conforme Quadro 1;

2.4. Quanto aos recursos: conforme Quadro 1;

2.5. Quanto às matrículas: conforme Quadro 1, exclusivamente junto à Coordenadoria de Registros Escolares (CRA) do IFSP - Câmpus Hortolândia por meio do e-mail cra.hto@ifsp.edu.br

3. DAS VAGAS

As vagas disponibilizadas serão até o limite constante nos Quadros 2 e 3, a seguir, conforme respectivos Cursos Superiores.

3.1. Curso Superior – MATEMÁTICA:

Quadro 2 - Disciplinas do curso MATEMÁTICA

DISCIPLINA	SIGLA	HORÁRIO	VAGAS
História da Educação	HTOHEDU	Segunda 19:00 às 20:40/Terça 19:00 às 20:40	1
Funções	HTOFUNC	Segunda 20:55 às 22:40/ Quinta 19:00 às 20:40	1
Leitura, Interpretação e Produção de Textos 1	HTOLIP	Terça 20:55 às 22:35	1
Elementos de Lógica e Teoria de Conjuntos	HTOELTC	Quarta 19:00 às 20:40	1
História da Ciência e Tecnologia	HTOHCTC	Quarta 20:55 às 22:35	1
Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares	HTOMTDS	Quinta 20:55 às 22:35	1
Geometria Plana e Desenho Geométrico	HTOGPDG	Sexta 19:00 às 22:35	1
Polinômios e Números Complexos	HTOPLNC	Segunda 19:00 às 20:40	3
Didática	HTODIDC	Segunda 20:55 às 22:35/Quarta 20:55 às 22:35	3
História da Matemática	HTOHISM	Terça 19:00 às 20:40/Quarta 19:00 às 20:40	3
Políticas Públicas da Educação Brasileira	HTOPPEB	Terça 20:55 às 22:35	3
Cálculo Diferencial e Integral I	HTOCDI1	Quarta 19:00 às 22:35	3
Geometria Analítica e Vetores	HTOGEAV	Sexta 19:00 às 22:35	3
Matemática Aplicada à Física I	MF1M5	Segunda 19:00 às 22:35	5
Estatística II	ES2M5	Terça 19:00 às 20:40	5
Laboratório de Ensino de Matemática	LEMM5	Terça 19:00 às 20:40/Quarta 20:55 às 22:35	5
Cálculo Diferencial e Integral III	CD3M5	Quarta 19:00 às 20:40/Quinta 19:00 às 20:40	5
Inglês para Fins Específicos I	IN1M5	Quinta 20:55 às 22:35	5
Cálculo Numérico	CNUM7	Segunda 19:00 às 20:40	5
Sequências e Séries	SESM7	Segunda 20:55 às 22:35	5
Matemática Financeira	MFIM7	Terça 20:55 às 22:35	5
Metodologia do Trabalho Científico	MTCM7	Quarta 19:00 às 20:40	5
Equações Diferenciais	EDQM7	Terça 19:00 às 20:40/Quarta 20:55 às 22:35	5
Matemática Aplicada à Física III	MF3M7	Sexta 19:00 às 22:35	5

3.2. Curso Superior – Engenharia de Controle e Automação - ECA:

Quadro 3 - Disciplinas do curso ECA

Disciplina	Sigla	Curso	Horário	Vagas (até)
Cálculo 3	HTOCAL3	ECA	Terça 15:30 às 17:10 / Quarta 13:30 às 17:10	02
Eletrônica Analógica	HTOEANT	ECA	Segunda 13:30 às 15:10 / Terça 17:10 às 18:50	02
Mecânica Clássica	HTOMECL	ECA	Sexta 13:30 às 17:10	02
Gestão de Pessoas	HTOGPES	ECA	Sexta 10:00 às 11:40	02
Sociologia e Sociologia do Trabalho	SOCS5	ECA	Terça 15:30 às 17:10	02
Dinâmica	DINS5	ECA	Quinta 15:30 às 17:10 / Sexta 19:00 às 20:40	02
Administração	ADMS5	ECA	Terça 17:10 às 18:50	02
Processos Industriais	PINS5	ECA	Sexta 17:10 às 18:50	02
Resistência dos Materiais	RMAS5	ECA	Quarta 19:00 às 22:35	02
Mecânica dos Fluidos	MFLS5	ECA	Sexta 15:30 às 17:10	02
Controle de Processos	CPTS7	ECA	Terça 17:10 às 20:40	02
Docência e Instrutoria	DOCS7	ECA	Segunda 15:30 às 17:10	02
Fenômenos de Transporte	FTRS7	ECA	Quarta 15:30 às 17:10	02
Estatística	ETTS7	ECA	Sexta 17:10 às 18:50	02
Comportamento Organizacional	CMOS7	ECA	Terça 15:30 às 17:10	02

Elementos de Máquinas	EMQS9	ECA	Sexta 17:10 às 18:50	02
Gestão da Produção	GPRS9	ECA	Segunda 17:10 às 18:50	02

4. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER A UMA VAGA E INSCRIÇÃO

4.1. O processo seletivo para ingresso como Aluno Especial está aberto única e exclusivamente A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR;

4.2. Cada candidato poderá se inscrever em, no máximo, duas disciplinas por curso deste edital;

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital;

4.3.1. A ausência e/ou a ilegibilidade e/ou envio errôneo e/ou de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer implicará no indeferimento da inscrição;

4.4. No ato da inscrição o candidato, ou representante legal, deverá prover as informações requisitadas no formulário descrito no item 2.1 deste edital, e deverá apresentar cópia digital LEGÍVEL dos seguintes documentos:

- Documento de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, em que conste o CPF, com validade nacional;
- Declaração ou atestado de matrícula em curso superior emitido pela Instituição de origem (timbrado e assinado ou assinado eletronicamente), com data atualiza de até 30 dias corridos, anteriores ao dia da inscrição neste Edital;
- Caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos, apresentar:

- HISTÓRICO ESCOLAR do curso da graduação de origem:

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

- EMENTA CURRICULAR do curso da graduação de origem:

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

Os documentos serão submetidos a análise e convalidação por Comissão Especial.

Clique aqui para consultar os pré-requisitos de disciplinas:

MATEMÁTICA:

https://hto.ifsp.edu.br/portal/images/IFSP/Cursos/Coord_Licenciatura_Matematica/PPC/parecer_ppc_atualizado.pdf

ECA:

<https://drive.ifsp.edu.br/s/UfoIHozOmsmF8iV#pdfviewer>

Parágrafo Único - Em hipótese alguma se imputará ao IFSP a responsabilidade de prover/preencher tais informações e/ou documentações em nome do candidato(a).

4.5 Cabe exclusivamente ao Coordenador e à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos (do curso em questão), analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo assim parecer sobre convalidação de estudos prévios.

4.6. Cabe ao Coordenador e à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos (do curso em questão), analisar e emitir parecer sobre casos omissos e/ou não definidos neste Edital;

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os documentos de que trata o item 4.4 deste edital serão avaliados e verificando a disponibilidade de vagas na disciplina que o candidato deseja cursar;

5.2. Os critérios para classificação seguirão a seguinte ordem:

1º - Ser da mesma modalidade de curso (Bacharelado ou Licenciatura);

2º - Ser aluno regular de Instituição Pública;

3º - Para disciplinas que requisitem pré-requisitos, obrigatório apresentar item 4.4.c, e obter parecer favorável conforme item 4.5 (e eventualmente 4.6);

4º - Em caso de empate, tendo já considerado os itens 1º, 2º e 3º, será efetuado sorteio.

5.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital;

5.4. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer (item 4.4) implicará no indeferimento da inscrição no processo pela Coordenadoria de Registros Escolares.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão convocados em primeira chamada os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste edital. Para realização da matrícula, além dos documentos apresentados para a inscrição, o candidato deverá apresentar **cópias digitais, que poderão requerer conferência a qualquer tempo**, conforme relação:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e quitação eleitoral;
- d) Reservista (pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de endereço;
- f) Foto atualizada.
- g) Declaração ou atestado de matrícula em curso superior emitido pela Instituição de origem (timbrado e assinado ou assinado eletronicamente), com data atualizada de até 30 dias corridos, anteriores ao dia da inscrição neste Edital;
- h) Caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos, apresentar:
 - HISTÓRICO ESCOLAR do curso da graduação de origem:
Apenas extensão PDF.
Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.
Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.
Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.
 - EMENTA CURRICULAR do curso da graduação de origem:
Apenas extensão PDF.
Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.
Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.
Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.
Os documentos serão submetidos a análise e convalidação por Comissão Especial.
- g) demais documentos, conforme requisitados, que se fizerem necessário para complementar a inscrição.

Parágrafo único: Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada e o candidato perderá direito à vaga.

6.1.1. A entrega deste e de outros documentos que se façam necessários, TODA DEMANDA DE MATRÍCULA será analisada pela SECRETRARIA DE ATENDIMENTO AO ALUNO por meio do e-mail cra.hto@ifsp.edu.br;

6.1.1.1 Caso ainda remanesçam dúvidas sobre o processo de matrícula, deverá o candidato entrar em contato com Secretaria de Atendimento ao Aluno, por meio do e-mail cra.hto@ifsp.edu.br, concedendo-lhes até dois dias úteis para devolutiva.

6.1.1.2 Não serão aceitas, sob hipótese alguma, outras demandas neste email, a exemplo de (mas não limitado a), não serão aceitas inscrições nem recursos deste Edital, pois para isso há formulários eletrônicos específicos deste Edital, disponibilizados no sítio do Campus: <https://hto.ifsp.edu.br/>

6.2. Os alunos do IFSP - Câmpus Hortolândia estão dispensados da apresentação de alguns destes documentos para matrícula;

6.3. Em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser preenchida e assinada pelo responsável. Em caso de pais, irmãos ou cônjuges, não há necessidade de procuração, mas será necessário apresentar um documento original acompanhado de uma cópia, que comprove o parentesco;

6.4. A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal de cumprir com as regras expressas neste Edital, bem como as demais regidas pela Instituição e pelo Curso;

6.5. A ausência nas primeiras duas semanas de aula será considerada como renúncia expressa à vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares;

7.2. Será eliminado, e/ou terá sua matrícula e/ou sua declaração de conclusão de cursos, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas e/ou por outros meios ilícitos;

7.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do IFSP - Câmpus Hortolândia.

Hortolândia, 21 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente

CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA

Diretora Geral do Câmpus Hortolândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO, em 21/02/2024 20:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699865

Código de Autenticação: b04d6f3846



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250